



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –  
EDIÇÃO 8 - ORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO DE 2023

## DECRETO Nº 05 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 183/2022, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. superávit financeiro apurado na Fonte de Recursos **“1001 - Ordinária”**, no Balanço Patrimonial de 2022 no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 20 de Janeiro de 2023.

Publique-se

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –  
EDIÇÃO 8 - ORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO DE 2023

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cicero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1189-7353-247	Página 1 / 1		
<b>ANEXO I</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 0005/2023 de 20/01/2023 <b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão Orçamentário:</b> 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Unidade Orçamentária:</b> 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO <b>Função:</b> 13 - Cultura <b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural <b>Programa:</b> 5 - Município Cultural e Turístico <b>Ação:</b> 2.17 - Realização de Festividades e Eventos Culturais					
<b>Despesa 138 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> <small>Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000</small>					
<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/01/2023	233481	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	55.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				55.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				55.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				55.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				55.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>				55.000,00	0,00
<hr/> Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –  
EDIÇÃO 8 - ORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO DE 2023

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO DA CPL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo.

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 00097/2021.**

**Processo:** TOMADA DE PREÇO N° 0003/2021

**Partes:** O MUNICÍPIO DE AMPARO-PB E A EMPRESA – ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sétima – Do Valor, do Contrato n. 00097/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, na data de 25 de Julho de 2022 a 25 de Julho de 2023, com base no § 1º, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Vigência:** 25 de Julho de 2022 até 25 de Julho de 2023.

**Pelo Contratante:**

**INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA**

**Prefeito**

**772.562.124-53**

**PELO CONTRATADO:**

**ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS**

**CNPJ:37.566.790/0001-87**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo.

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 00097/2021.**

**Processo:** TOMADA DE PREÇO N° 0003/2021

**Partes:** O MUNICÍPIO DE AMPARO-PB E A EMPRESA – ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sétima – Do Valor, do Contrato n. 00097/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de valor ao contrato em epigrafe, com base no § 1º, art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Valor:** O valor do aditivo contratual é de R\$ 112.783,75 (Cento e Doze Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), passando o valor total para R\$ 636.174,96 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).

**Vigência:** 25 de Julho de 2022 até 25 de Julho de 2023.

**Pelo Contratante:**

**INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA**

**Prefeito**

**772.562.124-53**

**PELO CONTRATADO:**

**ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS**

**CNPJ:37.566.790/0001-87**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –  
EDIÇÃO 8 - ORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Extrato de Termo Aditivo**

Extrato de Termo Aditivo.

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 00097/2021.**

**Processo:** TOMADA DE PREÇO N° 0003/2021

**Partes:** O MUNICÍPIO DE AMPARO-PB E A EMPRESA – ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta – Do Valor, do Contrato n. 00097/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de valor ao contrato em epigrafe, com base no art. 65, II alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Valor:** O valor do aditivo contratual de realinhamento é de R\$ 51.690,56(Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Cinquenta e Seis Centavos), passando o valor total para R\$ 575.081,77 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil e Oitenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).

**Vigência:** 25 de Julho de 2022 até 25 de Julho de 2023.

**Pelo Contratante:**

**INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA**

**Prefeito**

**772.562.124-53**

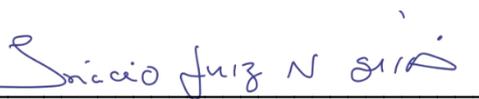
**PELO CONTRATADO:**

**ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS**

**CNPJ:37.566.790/0001-87**

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 20 de Janeiro de 2023.

Publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO